



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL



DIVME Divisão da
Moradia
Estudantil

RESULTADO COM A ORDEM DE PRIORIDADE PARA A REOCUPAÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL COM O
RESPECTIVO APARTAMENTO QUE CADA ALUNO SERÁ ACOMODADO

CONSIDERANDO A 3ª ETAPA – FASE 2 DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UFU

Classificação	CPF	Deferido/ Indeferido	Motivo do indeferimento
1	XXX.984.766-XX	DEFERIDO	-
2	XXX.217.696-XX	DEFERIDO	-
3	XXX.000.066-XX	DEFERIDO	-
4	XXX.923.846-XX	DEFERIDO	-
5	XXX.698.028-XX	DEFERIDO	-
6	XXX.513.381-XX	DEFERIDO	-
7	XXX.851.728-XX	DEFERIDO	-
8	XXX.362.886-XX	DEFERIDO	-
9	XXX.541.506-XX	DEFERIDO	-
10	XXX.643.781-XX	DEFERIDO	-
11	XXX.067.096-XX	DEFERIDO	-
12	XXX.932.693-XX	DEFERIDO	-
13	XXX.568.791-XX	DEFERIDO	-
14	XXX.890.276-XX	DEFERIDO	-
15	XXX.201.298-XX	DEFERIDO	-
16	XXX.506.166-XX	DEFERIDO	-
17	XXX.961.128-XX	DEFERIDO	-
18	XXX.777.748-XX	DEFERIDO	-
19	XXX.437.246-XX	DEFERIDO	-
20	XXX.509.006-XX	DEFERIDO	-
21	XXX.158.916-XX	DEFERIDO	-
22	XXX.648.946-XX	DEFERIDO	-
23	XXX.065.056-XX	INDEFERIDO	Art 7º - I - Atestado de matrícula comprovando que irá realizar disciplinas obrigatórias de forma presencial;
24	XXX.656.096-XX	INDEFERIDO	Estudante está inscrito no Edital 05 para alterar sua vaga na moradia para pecúnia
25	XXX.172.276-XX	INDEFERIDO	Art 7º II - Comprovante das duas doses ou dose única da vacina contra o Covid-19, sendo aceito como comprovante a carteira de vacina digital (Conecte SUS ou equivalentes);